



RESOLUÇÃO CMAE Nº 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a agenda de reuniões ordinárias do conselho para o ano de 2025.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Plano de Ação 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a seguinte agenda de reuniões ordinárias para o ano de 2025:

31 de janeiro de 2025	25 de julho de 2025
28 de fevereiro de 2025	29 de agosto de 2025
28 de março de 2025	26 de setembro de 2025
25 de abril de 2025	24 de outubro de 2025
30 de maio de 2025	28 de novembro de 2025
27 de junho de 2025	12 de dezembro de 2025

Art. 2º As reuniões deste Conselho iniciar-se-ão em primeira chamada às 9h30, de maneira remota.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 31 de janeiro de 2025.

GRAZIELE CARDOSO RODRIGUES

Vice-Presidente

Conselho Municipal de Alimentação Escolar